

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vkr72u6u <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/12/2023 Moção de pesar nº 2753/2023 Protocolo nº 13909/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Senhora [SALVINA](#) DOS SANTOS VIDAL, DE 74 ANOS, FOI MORTA NO DIA 10 DE MARÇO, EM LUCAS DO RIO VERDE-MT, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos."

## JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO expressa profundo pesar diante do crime brutal que abalou a cidade de Lucas do Rio Verde, no dia 10 de março. A vítima foi covardemente assassinada, sem sabermos até o momento o autor do referido crime.

Neste momento de luto e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se solidariza com a família enlutada, amigos e toda a comunidade de Lucas do Rio Verde. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos e reforçamos o repúdio a qualquer forma de violência, especialmente aquela que vitima mulheres de maneira tão cruel.

Diante dessa triste circunstância, rogamos às autoridades competentes uma investigação célere e eficiente para que a justiça seja feita e que casos como esse sejam coibidos em nossa sociedade. Que a memória de [SALVINA](#) DOS SANTOS VIDAL seja honrada, e que a respectiva partida precoce sensibilize a todos para a urgência do combate à violência contra as mulheres, e a urgência de se implantar um cadastro único dos crimes originados dessa natureza, e seu consequente monitoramento, evitando novos episódios.



Enviamos nossas condolências e solidariedade a todos que, de alguma forma, foram afetados por essa tragédia.

A presente moção faz juz as vítimas de feminicídio no Estado de Mato Grosso e objetiva a busca de justiça e o fim da violência contra a mulher.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual